

Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14.168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de espaço público outorgada ao Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé.

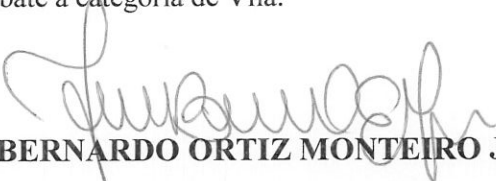
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs 15.959/2012 e 39.422/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a partir de 15 de fevereiro de 2018, a permissão de uso de espaço público outorgada ao Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé, constante do Decreto nº 12.882, de 07 de novembro de 2012, localizado na Avenida do Pinhão, nº 285, Bairro da Estiva.

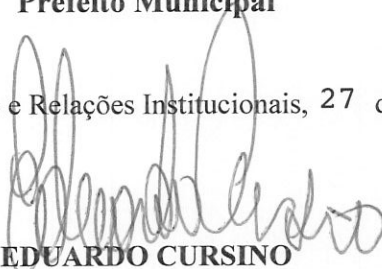
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

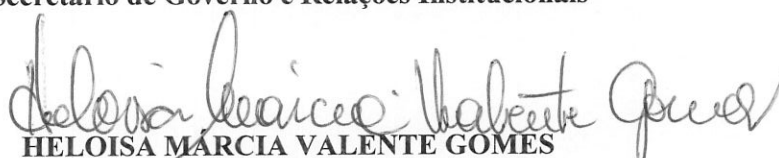

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2017.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÂRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo